

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PORTARIA DE Nº 009, de 04 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozadas oportunamente nos meses de abril e junho respectivamente, as servidoras:

- 1- Leonice Batista dos Santos
- 2- Jociara dos Santos de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Valdenir Souza Silva
- Presidente -